



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2018

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 226/2018, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame as empresas: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME**, neste ato representada pelo Sr. Darlan Mayer Nervis, RG nº 1083371458; **IST INFORMÁTICA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. André Neves da Silva, RG nº 4079824449. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. A empresa **R SOMENSI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, não restou credenciada, pois não atende ao objeto do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: **IST INFORMÁTICA LTDA - ME**, para o item 01.06 “a”, com o preço final (ou negociado) de R\$ 82,83; para o item 01.06 “b”, com o preço final (ou negociado) de R\$ 497,00; para o item 01.06 “c”, com o preço final (ou negociado) de R\$ 105,00; para o item 01.06 “d”, com o preço final (ou negociado) de R\$ 100,00. Totalizando, valor global R\$ 702,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: **IST INFORMÁTICA LTDA - ME**.

Foi concedido prazo para recurso. A empresa **R SOMENSI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, tem intenção de interpor recurso referente ao objeto da empresa que não se enquadra com o tipo de contratação descrito no edital. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Sinara Kirch
Pregoeira

Letícia L. de Almeida
Equipe de Apoio